

# BOLETIM

*de Atos Administrativos*

Nº 17 - Agosto - 2010  
Em circulação desde 26 de Abril de 2011

**UEA**  
UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DO  
AMAZONAS

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
**Governador**

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA  
**Vice-governador**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Número 17 - Agosto de 2010

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA  
**Reitor**

MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA  
**Vice-Reitora**

DANIELLE MAIA QUEIROZ  
**Pró-Reitora de Administração**

ROSINEIDE DE MELO ROLDÃO  
**Pró-Reitora de Planejamento**

ELISABETE BROCKI  
**Pró-Reitora de Ensino de Graduação**

MARIA DAS GRAÇAS VALE BARBOSA  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

JOSÉ ANTONIO NUNES DE MELLO  
**Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários**

# INDÍCE

---

**DECRETOS** **4**

---

**EDITAIS** **9**

---

**PORTARIAS** **11**

---

# DECRETOS

**Publicado no D.O.E em 13/08/2010  
(Em circulação no dia 16/08/2010)**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício de competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo nº 6004/2010-CASA CIVIL, resolve

**EXONERAR** a pedido, a contar de 1º de julho de 2010, nos termos do artigo 55, I, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, **EUDEVANE FERREIRA DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Gabinete, UEA.10, da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo I, da Lei Delegada nº 114 de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição de 13 de junho de 2007.

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado

**Publicado no D.O.E em 13/08/2010  
(Em circulação no dia 16/08/2010)**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício de competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo nº 5473/2010-CASA CIVIL, resolve

**EXONERAR**, a contar de 19 de julho de 2010, nos termos do artigo 5º, II, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SILVIA JANE SOUZA DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete, UEA.7, da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo I, da Lei Delegada nº 114 de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição de 13 de junho de 2007.

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado

**Publicado no D.O.E em 13/08/2010  
(Em circulação no dia 16/08/2010)**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício de competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo nº 5471/2010-

derando o que consta do Processo nº 5465/2010-CASA CIVIL, resolve

**I - EXONERAR**, a pedido dos termos do artigo 55, I, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, constantes do Anexo I, da Lei Delegada nº 114 de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição de 13 de junho de 2007, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo	Simbologia	Validade
Edinea Mascarenhas Dias	Pró-Reitor	UEA.1	A contar de 14.07.2010
José Luiz de Souza Pio			A contar de 20.07.2010
Rogélio Casado Marinho Filho			

**II - NOMEAR**, nos termos do artigo 7º, II, da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986, para exercer cargos de provimento em comissão da Universidade do Estado do Amazonas, constante do Anexo I da Lei Delegada nº 114, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição de 13 de junho de 2007, conforme as especializações abaixo:

Nome	Cargo	Simbologia	Validade
Elisabete Brocki	Pró-Reitor	UEA.1	A contar de 14.07.2010
Maria das Graças Vale Barbosa			A contar de 20.07.2010
José Antonio Nunes de Mello			

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado

**Publicado no D.O.E em 13/08/2010  
(Em circulação no dia 16/08/2010)**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício de competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo nº 5471/2010-

CASA CIVIL, resolve

**I - EXONERAR** a pedido, a contar de 20 de julho de 2010, nos termos do artigo 55, I, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GEANNE DE SENA FONSECA**, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete, UEA.7, da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo I, da Lei Delegada nº 114 de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição de 13 de junho de 2007.

**II - NOMEAR**, a contar de 20 de julho de 2010, nos termos do artigo 7º, II, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, **NURA JORGE DA SILVA ESTEVAM**, para exercer o cargo de provimento em comissão da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, mencionado no item I deste Decreto.

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado

Publicado no D.O.E em 13/08/2010  
(Em circulação no dia 16/08/2010)

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício de competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo nº 5464/2010-CASA CIVIL, resolve

**I - EXONERAR** a pedido, a contar de 19 de julho de 2010, nos termos do artigo 55, I, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CARLOS EDUARDO DE SOUZA GONÇALVES** do cargo de confiança de Vice-Reitor da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo I, da Lei Delegada nº 114 de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição de 13 de junho de 2007.

**II - NOMEAR**, a contar de 19 de julho de 2010, nos termos do artigo 7º, II, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA**, para exercer o cargo de confiança da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, mencionado no item I deste Decreto.

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado

Publicado no D.O.E em 13/08/2010  
(Em circulação no dia 16/08/2010)

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício de competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo nº 5472/2010-CASA CIVIL, resolve

**I - EXONERAR** a pedido, a contar de 19 de julho de 2010, nos termos do artigo 55, I, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CRISTIANE DE ASSIS DA COSTA** do cargo de provimento em comissão de Assessor UEA.6 da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo I, da Lei Delegada nº 114 de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição de 13 de junho de 2007.

**II - NOMEAR**, a contar de 19 de julho de 2010, nos termos do artigo 7º, II, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANETE JEANE MARQUES FERREIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, mencionado no item I deste Decreto.

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado

Publicado no D.O.E em 13/08/2010  
(Em circulação no dia 16/08/2010)

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício de competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo nº 5472/2010-CASA CIVIL, resolve

**NOMEAR**, a contar de 19 de julho de 2010, nos termos do artigo 7º, II, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CARLOS EDUARDO DE SOUZA GONÇALVES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador Central UEA.4 da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo I, da Lei Delegada nº 114 de 18 maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição de 13 de junho de 2007.

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado

Publicado no D.O.E em 19/08/2010  
(Em circulação no dia 20/08/2010)

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício de competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo nº 5470/2010-CASA CIVIL, resolve

**I - EXONERAR**, a pedido, a contar de 20 de julho de 2010, nos termos do artigo 55, I, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, **NURA JORGE DA SILVA ESTEVAM**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, UEA.4, da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo I, da Lei Delegada nº 114, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição de 13 de junho de 2007.

**II - NOMEAR**, a contar de 20 de julho de 2010, nos termos do artigo 7º, II, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ISELMA DA SILVA TEIXEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, mencionado no item I deste Decreto.

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado

Publicado no D.O.E em 20/08/2010  
(Em circulação no dia 23/08/2010)

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício de competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo nº 6154/2010-CASA CIVIL, resolve

**EXONERAR**, a pedido a contar de 16 de agosto de 2010, nos termos do artigo 55, I, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ADRIANA OLIVEIRA DE AZEVEDO**, do cargo de provimento em comissão Procuradora -Chefe, UEA.4, da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo I, da Lei Delegada nº 114 de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição de 13 de junho de 2007.

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado

Publicado no D.O.E em 20/08/2010  
(Em circulação no dia 23/08/2010)

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício de competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo nº 6182/2010-CASA CIVIL, resolve

**NOMEAR**, a contar de 16 de agosto de 2010, nos termos do artigo 7º, II, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, **KARLA BRITO NOVO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Procuradora Chefe, UEA.4 da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo I, da Lei Delegada nº 114 de 18 maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição de 13 de junho de 2007.

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado

Publicado no D.O.E em 30/08/2010  
(Em circulação no dia 31/08/2010)

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício de competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a manifestação da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo nº 6079/2010-CASA CIVIL, resolve **EXONERAR**, a pedido a contar de 24 de junho de 2010, nos termos do artigo 55, I, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARCELO DA COSTA CRUZ**, do cargo de Técnico em Informática, Classe V, do Quadro de Pessoal da Universidade do Estado do Amazonas – UEA.

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado

Publicado no D.O.E em 30/08/2010  
(Em circulação no dia 31/08/2010)

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício de competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo nº 6210/2009-

CASA CIVIL, resolve

**I – EXONERAR** a pedido, a contar de 1 de setembro de 2009, nos termos do artigo 55, I, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, **BRUNO RAPHAEL CAVALCANTE MADUREIRO**, matrícula nº 201.472-6ª, do cargo de Auxiliar Administrativo, Classe V, Cód./Nível AA.305.06, do quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado

# EDITAIS

**Publicado no D.O.E em 09/08/2010  
(Em circulação no dia 10/08/2010)**

**EDITAL Nº 074/2010 – UEA/GR**

**APROVA** instruções para matrícula dos candidatos classificados no Concurso Vestibular 2009 (2ª Etapa) – 2ª chamada Enfermagem, Medicina e Odontologia (polos) e dá outras providências.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**APROVAR**, como regulamento específico, as anexas instruções para realização da matrícula dos candidatos classificados no Concurso Vestibular 2009 desta Universidade (2ª Etapa) – 2ª chamada – Enfermagem, Medicina e Odontologia (polos) e dá outras providências, conforme anexo deste Edital à disposição dos interessados no site [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br).

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Publicado no D.O.E em 16/08/2010  
(Em circulação no dia 17/08/2010)**

**EDITAL Nº 075/2010 – UEA/GR**

**Processo de Seleção de Projetos, orientadores e bolsistas para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI/CNPQ/UEA-2010/2011.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA**, em conformidade com a Resolução Normativa N. 017/2006 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, torna pública a inscrição para seleção de projetos, orientadores e bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI, para a vigência 2010/2011, na forma e condições estabelecidas neste Edital à disposição dos interessados no site [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br).

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Publicado no D.O.E em 18/08/2010  
(Em circulação no dia 19/08/2010)**

**EDITAL Nº 076/2010 – UEA/GR**

Aprova instruções para matrícula dos candidatos classificados no Concurso Vestibular de 2009 (2ª Etapa) - 3ª chamada - Enfermagem, Medicina e Odontologia (polos) e dá outras providências.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**APROVAR**, como regulamento específico, as anexas instruções para realização da matrícula dos candidatos classificados no Concurso Vestibular 2009 desta Universidade (2ª Etapa) - 3ª chamada - Enfermagem, Medicina e Odontologia (polos) e dá outras providências na forma e condições estabelecidas neste Edital à disposição dos interessados no site [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br).

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

# PORTARIAS

**Publicado no D.O.E em 05/08/2010  
(Em circulação no dia 06/08/2010)**

**PORTARIA Nº 460/2010 – GR/UEA**

**O REITOR**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto no 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

**PORTARIA Nº 0460/2010 - GR-UEA**

I - RAIMUNDO NONATO QUEIROZ DE ARAÚJO  
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 4.000,00. APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Publicado no D.O.E em 05/08/2010  
(Em circulação no dia 06/08/2010)**

**PORTARIA Nº 461/2010 – GR/UEA**

**O REITOR**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto no 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

**PORTARIA Nº 0461/2010 - GR-UEA**

I - RAIMUNDO NONATO QUEIROZ DE ARAÚJO  
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903989 - 4.000,00. APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Publicado no D.O.E em 05/08/2010  
(Em circulação no dia 06/08/2010)**

**PORTARIA Nº 462/2010 – GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o teor do memorando N. 107/2010 – Presidente da Comissão constituída pela Portaria 396/2010-GR/UEA;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, por um período de 30 (trinta) dias,

a partir da data de publicação, os poderes da Comissão de sindicância, designada mediante a Portaria acima citada.

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Publicado no D.O.E em 05/08/2010  
(Em circulação no dia 06/08/2010)**

**PORTARIA Nº 463/2010 – GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** a regulamentação do quadro docente permanente da Universidade do Estado do Amazonas pela Lei n. 3.098, de 13 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n. 3.324, de 22 de dezembro de 2008;

**CONSIDERANDO** o afastamento dos docentes em estágio probatório ingressos no quadro permanente da Universidade do Estado do Amazonas, nos termos da Lei n. 1.762, de 14 de novembro de 1986, alterada pela Lei Complementar n. 69, de 27 de novembro de 2009; **CONSIDERANDO** a necessidade de qualificação dos docentes desta instituição de ensino superior, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei n. 3.098, de 13 de dezembro de 2006;

**CONSIDERANDO**, por fim, o número de concessões de afastamentos com esta finalidade para docentes na vigência do estágio probatório; **RESOLVE:**

**I - REVER** os termos e o período de concessão dos afastamentos de docentes em estágio probatório;

**II - SUSPENDER** a contagem do prazo do estágio probatório dos docentes a contar da data das publicações de seus atos de afastamento;

**III - DETERMINAR** à Coordenadoria de Recursos Humanos para certificar na pasta funcional dos docentes afastados a suspensão, até o retorno destes, da contagem do prazo do estágio probatório;

**IV - DETERMINAR** à Procuradoria Jurídica a elaboração do Termo de Compromisso destinado à assinatura dos docentes que se comprometerão a prestar seus serviços em período igual ao do afastamento, nos termos do que dispõe o § 2º do art. 115 da Lei n. 1.762, de 14 de novembro de

1986, com suas alterações.

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Publicado no D.O.E em 05/08/2010  
(Em circulação no dia 06/08/2010)**

**PORTARIA Nº 464/2010 – GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** a natureza jurídica do contrato por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, disposto na Lei n. 2.607, de 28 de junho de 2000, alterada pelas Leis n. 2.616, de 26 de setembro de 2000, e 2.673, de 27 de agosto de 2001, observadas as espécies regulamentadas pela Lei n. 3.098, de 13 de dezembro de 2006;

**CONSIDERANDO** as atividades acadêmicas vinculadas à necessidade das contratações regulamentadas por este regime excepcional;

**CONSIDERANDO** que a legislação regulamentadora da contratação por tempo determinado para atendimento da necessidade temporária de excepcional interesse público não dispõe sobre a possibilidade de afastamento de docentes nesta situação para cursar programas de pós-graduação em todos os níveis;

**CONSIDERANDO**, por fim, o número de concessões de afastamentos com esta finalidade para docentes contratados por tempo determinado, sem alternativa de substituição, por vedação legal;

**RESOLVE:**

**I - REVER** os termos de concessão dos afastamentos de docentes contratados por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público;

**II - CONVOCAR** todos os docentes com vínculo contratual por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato;

**III - REASSUMIR** suas atividades de docência, apresentando-se ao Coordenador do Curso ao qual esteja vinculado, comunicando formalmente ao Diretor da Unidade o retorno ou;

**IV - SOLICITAR** formalmente a rescisão da

execução contratual junto à Reitoria, caso não haja interesse ou esteja impossibilitado de continuar as atividades de docência no curso da vigência contratual;

**V - DETERMINAR** que os Diretores das Unidades comuniquem aos docentes, no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar do último dia designado, que se apresentem à Reitoria, indicando especificamente aqueles que retornaram às atividades de docência, bem como o curso, a disciplina e a carga horária aos quais esteja vinculado o docente para os registros subsequentes.

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Publicado no D.O.E em 05/08/2010  
(Em circulação no dia 06/08/2010)**

**PORTARIA Nº 466/2010 – GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o que consta no Memorando N. 238/2010-PJ/UEA;

**RESOLVE:**

**SUBSTITUIR** o servidor Aly Nasser Abraham Ballut Filho, membro da Comissão de inventário físico patrimonial dos bens móveis adquiridos pela UEA, de acordo com a Portaria N. 432/2010-GR/UEA, pelo Servidor Etã Pereira Castelo Branco.

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Publicado no D.O.E em 06/08/2010  
(Em circulação no dia 09/08/2010)**

**PORTARIA Nº 467/2010 – GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** as Resoluções de nº 001/07, 006/07, 006/08 e 002/09 do Conselho Universitário e o Edital nº 045/2009, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do

Amazonas,

**RESOLVE:**

**CONSTITUIR** as Bancas Examinadoras das subáreas abaixo discriminadas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Público Superior do Centro de Estudos Superiores de Tefé da Universidade do Estado do Amazonas: **06.02.04 – Ensino de Ciências Naturais e Química**

Presidente: Prof. Dr. Márlon Herbert Flora Barbosa Soares – UFGO

Membros:

Profª. Drª. Nyuara Araújo da Silva Mesquita – UFGO

Profª. Drª. Leonor Alves de Oliveira da Silva - UFAM  
Suplente: Ivoneide de Carvalho Lopes Barros - UFAM

**06.04.04 – Ensino de Matemática**

Presidente: Profª. Drª. Isabel Cristina Rodrigues de Lucena – UFPA

Membros:

Profª. Drª. Maria José de Freitas Mendes - UFPA

Prof. Dr. Renato Borges Guerra – UFPA

Suplente: Prof. Dr. Nilomar Vieira de Oliveira – UFAM

**06.08.03 – Ensino de Geografia / Educação Ambiental**

Presidente: Prof. Dr. Genylton Odilon Rego da Rocha – UFPA

Membros:

Profª. Drª. Maria Adailza Martins de Albuquerque – UFPA

Profª. Drª. Amélia Regina Batista Nogueira – UFAM

Suplente: Nelcioney José de Souza Araújo – UFAM

**06.11.03 – Educação Infantil / Metodologia da Alfabetização**

Presidente: Profª. Drª. Claudia Rodrigues Gonçalves Pessoa – UFPE

Membros:

Prof. Dr. Adilson de Ângelo – UDESC

Profª. Drª. Antônia Silva de Lima – UFAM

Suplente: Profª. Drª. Sandra Regina Sales - UFRRJ

**06.11.05 – Educação de Jovens e Adultos / Avaliação Educacional**

Presidente: Profª. Drª. Jane Paiva – UERJ

Membros:

Profª. Drª. Sandra Regina Sales – UFRRJ

Profª. Drª. Georgina Negrão Kalife Cordeiro – UFPA

Suplente: Profª. Drª. Antônia Silva de Lima – UFAM

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Publicado no D.O.E em 16/08/2010**

**(Em circulação no dia 17/08/2010)**

**PORTARIA Nº 468/2010 - GR-UEA**

**O REITOR**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

**PORTARIA Nº 468/2010 - GR-UEA**

I - JOSÉ CLODOALDO OLIVEIRA

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089

- 4.000,00. APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE

CONTAS: 30 dias

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Publicado no D.O.E em 16/08/2010**

**(Em circulação no dia 17/08/2010)**

**PORTARIA Nº 469/2010 - GR-UEA**

**O REITOR**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

**PORTARIA Nº 469/2010 - GR-UEA**

I - JOSÉ CLODOALDO OLIVEIRA

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903989

- 4.000,00. APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE

CONTAS: 30 dias

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Publicado no D.O.E em 18/08/2010**

**(Em circulação no dia 19/08/2010)**

**PORTARIA Nº 470/2010 - GR-UEA**

**O REITOR**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso II, ao(s) servidor(es):

**PORTARIA Nº 470/2010 - GR-UEA**

I - JACINANDRO DE MENEZES BEZERRA

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089

- 4.000,00. APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE

CONTAS: 30 dias

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Publicado no D.O.E em 18/08/2010**

**(Em circulação no dia 19/08/2010)**

**PORTARIA Nº 471/2010 - GR-UEA**

**O REITOR**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

**PORTARIA Nº 471/2010 - GR-UEA**

I - ROSANGELA CARMELO DA SILVA

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089

- 4.000,00. APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE

CONTAS: 30 dias

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Publicado no D.O.E em 18/08/2010**

**(Em circulação no dia 19/08/2010)**

**PORTARIA Nº 472/2010 - GR-UEA**

**O REITOR**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

**PORTARIA Nº 472/2010 - GR-UEA**

I - ROSANGELA CARMELO DA SILVA

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903989

- 4.000,00. APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE

CONTAS: 30 dias

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Publicado no D.O.E em 18/08/2010**

**(Em circulação no dia 19/08/2010)**

**PORTARIA Nº 473/2010 - GR-UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso suas atribuições legais e

estatutárias e,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Nº. UEA-2010/01005103 e Laudo Médico Nº. 09637/2010-JMPE, de 21/07/2010;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 10 (dez) dias de licença médica à servidora **Daiana Vincuna Lira Freitas**, matrícula Nº. 203.252-0A, conforme o que estabelece o art. 68 da Lei Nº. 1.762, de 14/11/1986, no período de 12/07/2010 a 21/07/2010.

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Publicado no D.O.E em 18/08/2010**

**(Em circulação no dia 19/08/2010)**

**PORTARIA Nº 474/2010 - GR-UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso suas atribuições legais e estatutárias e,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Nº. UEA-2010/01005053 e Laudo Médico Nº. 08499/2010-JMPE, de 30/06/2010;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 15(quinze) dias de licença médica à servidora **Maria Valdecy Rocha Picanço**, matrícula Nº. 180.575-4B, conforme o que estabelece o art. 68 da Lei Nº. 1.762, de 14/11/1986, no período de 11/06/2010 a 25/06/2010.

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Publicado no D.O.E em 18/08/2010**

**(Em circulação no dia 19/08/2010)**

**PORTARIA Nº 475/2010 - GR-UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso suas atribuições legais e estatutárias e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 37, III, da Constituição Federal, e art. 1º § 3 da Resolução Nº. 001/2007 e item 3 do Edital Nº. 040/2008, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2008;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 1 (um) ano o prazo de validade

do concurso Público para provimento de cargos de professor do Centro de Estudos Superiores de Parintins, objeto do Edital acima referido e retificações posteriores, homologado pela Portaria Nº. 519/2009, publicada em 02/09/2009.

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 18/08/2010  
(Em circulação no dia 19/08/2010)

**PORTARIA Nº 478/2010 – GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
**CONSIDERANDO** as inúmeras atividades relativas à Educação à Distância em andamento na UEA;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de estruturar essas atividades no âmbito da UEA.

**RESOLVE:**

**I - REVOGAR** a Portaria Nº 505/2009 – GR/UEA, publicada no DOE em 1º de setembro de 2009.

**II - NOMEAR** o Prof. Ednaldo Coelho Pereira para coordenar as atividades da UEA relacionadas ao ensino à distância e Universidade Aberta do Brasil - UAB, até dia 31.12.2010, sem ônus para esta Instituição;

**III - SUBMETER** a referida coordenação à supervisão da Vice-Reitoria.

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 19/08/2010  
(Em circulação no dia 20/08/2010)

**PORTARIA Nº 476/2010 - GR-UEA**

**O REITOR**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso II, ao(s) servidor(es):

**PORTARIA Nº 476/2010 - GR-UEA**

I - DAVID XAVIER DA SILVA

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais); 33903089 - 4.000,00; 33903989 - 4.000,00.

APLICAÇÃO: 30 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30

dias

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 19/08/2010  
(Em circulação no dia 20/08/2010)

**PORTARIA Nº 479/2010 – GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o que consta no Memorando Nº. 056/2010 – CAF/UEA;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores a seguir relacionados para responderem pela fiscalização dos contratos firmados por esta UEA conforme tabela abaixo:

CONTRATOS EM VIGÊNCIA			
Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	RESPONSÁVEL
CONTRATOS EM VIGÊNCIA - 2005			
008/05	ELEMENTO SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	Serviços de manutenção, limpeza, conservação, higienização e jardinagem nas dependências internas e externas da ESCOLA SUP. DE TECNOLOGIA DA UEA.	Simone da Silva Pessoa
022/05	MANAUS ENERGIA S/A	Fornecimento de energia elétrica - Escola Superior de Ciências Sociais - UEA.	Simone da Silva Pessoa
024/05	MANAUS ENERGIA S/A	Fornecimento de energia elétrica - Escola Superior de Artes e Turismo - UEA.	Simone da Silva Pessoa
025/05	MANAUS ENERGIA S/A	Fornecimento de energia elétrica - Escola Normal Superior - UEA.	Simone da Silva Pessoa
026/05	MANAUS ENERGIA S/A	Fornecimento de energia elétrica para a REITORIA	Simone da Silva Pessoa

CONTRATOS EM VIGÊNCIA - 2006			
010/06	MANAUS ENERGIA S/A	Fornecimento de energia elétrica - ESCOLA SUP. DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - UEA.	Simone da Silva Pessoa
014/06	GLOBAL SERVICE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	Serv. de Vigilância e Segurança Armada nas dependências dos prédios da Escola Superior de Tecnologia - UEA.	Simone da Silva Pessoa
017/06	GLOBAL SERVICE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	Serv.de Vigilância e Segurança Armada nos prédios da Reitoria, Escola Superior de C. da Saúde, Centro de E. Superiores de Parintins, Ed. Profº Samuel Benchimol e Centro de Estudos Superiores de Tefé.	Simone da Silva Pessoa
018/06	GLOBALSERVICE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	Serv.de Vigilância e Segurança Armada no prédio anexo da ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - UEA..	Simone da Silva Pessoa
020/06	RUDARY PRESTADORA DE SERVIÇOS DO AMAZONAS LTDA	Serv. de manutenção predial e jardinagem nas dependências do Ed. SAMUEL BENCHIMOL- UEA.	Simone da Silva Pessoa

CONTRATOS EM VIGÊNCIA - 2007			
004/07	MANAUS ENERGIA S/A	Fornecimento de energia elétrica - ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA - UEA.	Simone da Silva Pessoa
007/07	COSTA RICA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	Serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e Reposição de Peças dos equipamentos de refrigeração em geral das unidades da UEA na capital e interior.	Simone da Silva Pessoa
012/07	TICKET SERVIÇOS S.A	Fornecimento de tickets alimentação para os servidores da UEA.	Fracismar Lindoso Costa

CONTRATOS EM VIGÊNCIA - 2007			
014/07	MIGUEL BRITO DE SOUZA E MARIA HELENA CASTRO DE SOUZA	Locação de imóvel situado a Rua Comendador Clementino nº 449 - Centro - Almoarifado Central da UEA.	Simone da Silva Pessoa
016/07	FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI	Residência Médica-Hospital Geral Adriano Jorge	Joaquim Alberto da Silva
022/07	FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI	Gestão de Infra-Estrutura Tecnológica à rede de Informática e ao Sistema de Ensino Presencial Mediado.	Cláudia Suzany Lourenço de Souza

CONTRATOS EM VIGÊNCIA - 2008			
004/08	ELEMENTO SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	Prestação de Serviços de Motoboy.	Cybelle Beatriz Evangelista Corrêa
005/08	PARINTUR HOTÉIS E TURISMO LTDA	Serviços de Hospedagem com café da manhã, troca de roupa de cama e banho, para 80 (oitenta) alunos de ambos os sexos da UEA no Município de Tefé.	Renato Amazonas da Rocha
006/08	PARINTUR HOTÉIS E TURISMO LTDA	Serviços de Hospedagem com café da manhã, troca de roupa de cama e banho, para 87 (oitenta e sete) alunos da UEA no Município de Parintins.	Kátia Carvalho
031/08	SR. LUIS ALBERTO CORREA	Locação do Imóvel situado na Av. Djalma Batista nº 155 - Chapada para funcionamento dos Projetos PROFORMAR, EDUCAMPO I, Licenciatura em Matemática e Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - TADS.	Simone da Silva Pessoa

CONTRATOS EM VIGÊNCIA - 2008			
033/08	GLOBAL SERVICE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.	Serviços de Segurança patrimonial armada e desarmada nas instalações da UEA no Interior do Estado sendo eles: Itacoatiara, Tabatinga, Boca do Acre, Caruarí, Coari, Eirunepé, Humaitá, Lábrea, Manacapuru, Manicoré, Maués, Presidente Figueiredo e São Gabriel da Cachoeira.	Simone da Silva Pessoa
035/08	EMPRESA CSI SERVICE LTDA.	Contratação dos serviços de impressão departamental, compreendendo fornecimento de equipamentos para impressão, reprografia, fax, digitalização, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, suprimentos, tonner, papel, e operacionalização da solução para atender todo o complexo administrativo do Governo do Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.	Cláudia Suzany Lourenço de Souza
039/08	MANAUS ENERGIA S/A	Serviços de fornecimento de energia elétrica, em suas unidades localizadas no interior do Estado.	Simone da Silva Pessoa
CONTRATOS EM VIGÊNCIA - 2009			
002/09	MANAUS ENERGIA S/A	Serviços de fornecimento de energia elétrica, para unidade consumidora onde funciona a Policlínica Odontológica.	Simone da Silva Pessoa

CONTRATOS EM VIGÊNCIA - 2009			
003/09	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA	Serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas unidades consumidoras situadas no Interior do Estado.	Simone da Silva Pessoa
004/09	ÁGUAS DO AMAZONAS S/A	Serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas unidades consumidoras situadas da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, situadas em Manaus.	Simone da Silva Pessoa
005/09	J G AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	Prestação de Serviços de Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, Fluviais e Rodoviárias para atender as necessidades da UEA	Larissa Moura de Lima
010/09	IMPRESA OFICIAL	Contratação do Diário Oficial do Estado - DOE, para prestação de serviços de publicações dos documentos oficiais de interesse desta Universidade	Anete Jeane Marques Ferreira
011/09	JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA	Serviços técnicos de produção de aulas para a continuidade e operacionalização dos Projetos de Ensino Presencial Mediado por Tecnologia da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, contemplando os municípios do interior do Estado do Amazonas.	Carlos Alberto Farias Jennings
013/09	TUPÃ IMPORTAÇÕES LTDA.	Serviços de Hospedagem Nacional e Internacional para atender as necessidades da Universidade do Estado do Amazonas - UEA	Larissa Moura de Lima

CONTRATOS EM VIGÊNCIA - 2009			
016/09	CORREIOS	Serviços e venda de produtos que atendem as necessidades no que se refere a prestação de serviços da contratada.	Cybele Beatriz Evangelista Corrêa
CONTRATOS EM VIGÊNCIA - 2010			
001/10	UNIPLAN PLANEJAMENTO E PESQUISA LTDA.	Execução do "CHECK UP" de viabilidade do pleito, elaboração e acompanhamento da análise da Consulta Prévia e o Projeto Técnico - Econômico e Financeiro para o BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, no Fundo Amazônia na forma não reembolsável, objetivando a criação de uma central de análises química e física, bem como de laboratórios de pesquisa para o desenvolvimento de projetos na área de biotecnologia e reciclagem, e salas de aula para a Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Estado do Amazonas - EST/UEA, cujos recursos serão repassados do BNDES à fundação MURAKI, que será a gestora dos recursos.	Mario Augusto Bessa de Figueiredo
002/10	J G AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	Serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e intermunicipais, para atender as necessidades do Curso de Licenciatura para Professores Indígenas do Alto-Solimões.	Larissa Moura de Lima

CONTRATOS EM VIGÊNCIA - 2010			
003/10	TICKET SERVIÇOS S/A	Serviços de fornecimento mensal de 348 (trezentos e quarenta e oito) Cartões Eletrônicos e/ou Magnéticos de Tickets Alimentação para os docentes da Universidade do Estado do Amazonas.	Fran-cismar Lindoso Costa
004/10	FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI	Prestação de serviços de planejamento, coordenação e execução para a realização do I Seminário Nacional de Políticas de Acesso ao Ensino Superior	Samara Barbosa de Menezes
005/10	FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI	Promover a inclusão social em sofrimento psíquico, de usuários do Sistema Único de Saúde, por meio do trabalho. Pretende-se, ainda, desenvolver atividades voltadas para o desenvolvimento das potencialidades individuais das pessoas com transtorno mental, estimulando-as a um agir mais autônomo, estabelecendo um processo educativo junto à sociedade sobre a temática do sofrimento psíquico/transtorno mental e fomentar ações cooperativas entre os indivíduos atendidos pelo projeto, incentivando sua maior autonomia econômica e organização política	Josevana de Lucena Rodrigues

CONTRATOS EM VIGÊNCIA - 2010			
007/10	FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI	Prestação de serviços de apoio gerencial e operacional ao Projeto Aprovar, ano 06, o curso pré-vestibular implantado pelo Governo do Estado do Amazonas em 2003, nos termos da Cláusula Quarta, conforme detalhamento do Projeto Básico.	Carlos Alberto Farias Jennings
014/10	KAELLE LTDA	Prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades de locomoção desta UEA na realização de serviços de interesse desta Instituição devendo.	José Clodoaldo de Oliveira

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Publicado no D.O.E em 20/08/2010**  
(Em circulação no dia 23/08/2010)

**PORTARIA Nº 477/2010 - GR-UEA**

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso II, ao(s) servidor(es):

**PORTARIA Nº 477/2010 - GR-UEA**

I - JOSÉ ROBERTO FARIA E FARIA  
VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais); 33903089 - 4.000,00; 33903989 - 4.000,00.  
APLICAÇÃO: 30 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Publicado no D.O.E em 20/08/2010**  
(Em circulação no dia 23/08/2010)

**PORTARIA Nº 481/2010 - GR-UEA**

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso II, ao(s) servidor(es):

**PORTARIA Nº 481/2010 - GR-UEA**

I - LIZANDRO LOPES PAIVA  
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 4.000,00.  
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Publicado no D.O.E em 20/08/2010**  
(Em circulação no dia 23/08/2010)

**PORTARIA Nº 482/2010 - GR-UEA**

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso II, ao(s) servidor(es):

**PORTARIA Nº 482/2010 - GR-UEA**

I - ANDREA CINTIA BARRETO TELES  
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 33903089 - 2.000,00. APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Publicado no D.O.E em 20/08/2010**  
(Em circulação no dia 23/08/2010)

**PORTARIA Nº 483/2010 - GR-UEA**

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso II, ao(s) servidor(es):

**PORTARIA Nº 483/2010 - GR-UEA**

I - JOSÉ RIBAMAR CHAVES FÉLIX  
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089

- 4.000,00. APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Publicado no D.O.E em 20/08/2010**  
(Em circulação no dia 23/08/2010)

**PORTARIA Nº 484/2010 - GR-UEA**

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso II, ao(s) servidor(es):

**PORTARIA Nº 484/2010 - GR-UEA**

I - JOSÉ MARIA PINHEIRO GOMES  
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 4.000,00. APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Publicado no D.O.E em 20/08/2010**  
(Em circulação no dia 23/08/2010)

**PORTARIA Nº 485/2010 - GR-UEA**

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso II, ao(s) servidor(es):

**PORTARIA Nº 485/2010 - GR-UEA**

I - JORZIMEIRE RIBEIRO DE MEDEIROS MARTINS  
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 4.000,00. APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Publicado no D.O.E em 23/08/2010**  
(Em circulação no dia 24/08/2010)

**PORTARIA Nº 487/2010 - GR-UEA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO

**AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo N. UEA-2010/01005441 e Laudo Médico N. 10974/2010-JMPE, DE 13/08/2010;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 60 (sessenta) dias de licença médica ao servidor **Luiz Cezar Fernandes**, matrícula nº. 119.979-0C, conforme o que estabelece o art. 68 da Lei nº. 1.762, de 14 de novembro de 1986, no período de 07.08.2010 a 05.10.2010.

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Publicado no D.O.E em 26/08/2010**  
(Em circulação no dia 27/08/2010)

**PORTARIA Nº 489/2010 - GR-UEA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO **AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2010/01004166-UEA;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR**, nos termos do artigo 25 e 27, da Lei nº 3.098 de 13/12/2006, o afastamento do Sr. **Aderli Vasconcelos Simões**, Professor efetivo desta Universidade, Especialista Classe V - 40horas, matrícula nº 196.687-1C, a fim de participar do Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Ciências da Educação, na Universidade do Minho/Portugal, por um período de 1(um) ano, a contar de 01/09/2010.

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Publicado no D.O.E em 26/08/2010**  
(Em circulação no dia 27/08/2010)

**PORTARIA Nº 491/2010 - GR-UEA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO **AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo N. UEA-2010/05001443;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 3 (três) meses de Licença Especial ao servidor **Hélio Braz da Silva**, matrícula nº. 148.004-9B, conforme o que estabelece o art. 78 da Lei nº. 1.762, de 14 de novembro de 1986, no período de 16.08.2010 a 15.11.2010.

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 26/08/2010  
(Em circulação no dia 27/08/2010)

**PORTARIA Nº 492/2010 – GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo N. UEA-2010/05005393 e Laudo Médico Nº. 09553/2010-JMPE, de 20/07/2010;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 180 (Cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à Professora **Adriane de Felipe Rodrigues**, matrícula nº. 194.676-5A, conforme o que estabelece o art. 68 da Lei nº. 1.762, de 14 de novembro de 1986, no período de 07.05.2010 a 01.11.2010.

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 26/08/2010  
(Em circulação no dia 27/08/2010)

**PORTARIA Nº 493/2010 – GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo N. UEA-2010/01005352 e Laudo Médico Nº. 09973/2010-JMPE, de 28/07/2010;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 90 (noventa) dias de Licença Médica à servidora **Maria das Graças Nogueira Monteiro**, matrícula nº. 051.357-1A, conforme o que estabelece o art. 68 da Lei nº. 1.762, de 14 de

novembro de 1986, no período de 21.07.2010 a 18.10.2010.

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 27/08/2010  
(Em circulação no dia 30/08/2010)

**PORTARIA Nº 486/2010 – GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo N. UEA-2010/01004788 e Laudo Médico N. 08679/2010-JMPE, DE 05/07/2010;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 60 (sessenta) dias de licença médica ao servidor **José Alberto Alves Barbosa**, matrícula nº. 001.395-8L, conforme o que estabelece o art. 68 da Lei nº. 1.762, de 14 de novembro de 1986, no período de 10.06.2010 a 08.08.2010.

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 27/08/2010  
(Em circulação no dia 30/08/2010)

**PORTARIA Nº 494/2010 – GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 2º da Resolução nº 001/2007-CONSUNIV;

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a constituição da Comissão Coordenadora do Concurso de Provas e Títulos para provimentos de cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior da Universidade do Estado do Amazonas, que passa a ter a seguinte composição:

- Marly Guimarães Costa Fernandes
- Severina de Oliveira dos Reis
- Raimundo Nonato Queiroz de Araújo
- Elisabete Brocki
- Maria das Graças Vale Barbosa

- Maria Amélia Alcântara Freire

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 30/08/2010  
(Em circulação no dia 31/08/2010)

**PORTARIA Nº 495/2010 - GR-UEA**

**O REITOR**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso IV, ao(s) servidor(es):

**PORTARIA Nº 495/2010 - GR-UEA**

I - JAIRACI BEZERRA DO VALE

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 4.000,00. APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**PORTARIA Nº 496/2010 - GR-UEA**

**O REITOR**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso IV, ao(s) servidor(es):

**PORTARIA Nº 496/2010 - GR-UEA**

I - MARCELO RODRIGUES TOMAZ

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 2.000,00; 33903989 - 2.000,00.

APLICAÇÃO: 30 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 30/08/2010  
(Em circulação no dia 31/08/2010)

**PORTARIA Nº 497/2010 - GR-UEA**

**O REITOR**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso IV, ao(s) servidor(es):

**PORTARIA Nº 497/2010 - GR-UEA**

I - JOSÉ CARLOS MIRANDA DIAS

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 2.000,00; 33903989 - 2.000,00.

APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 30/08/2010  
(Em circulação no dia 31/08/2010)

**PORTARIA Nº 498/2010 - GR-UEA**

**O REITOR**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

**PORTARIA Nº 498/2010 - GR-UEA**

I - MARIA DAS GRAÇAS LISBOA PIMENTA

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 4.000,00. APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 30/08/2010  
(Em circulação no dia 31/08/2010)

**PORTARIA Nº 499/2010 - GR-UEA**

**O REITOR**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

**PORTARIA Nº 499/2010 - GR-UEA**

I - MARIA DAS GRAÇAS LISBOA PIMENTA

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903989 - 4.000,00. APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Publicado no D.O.E em 30/08/2010  
(Em circulação no dia 31/08/2010)**

**PORTARIA Nº 500/2010 – GR/UEA**

**O REITOR**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso IV, ao(s) servidor(es):

**PORTARIA Nº 500/2010 - GR-UEA**

I - MARIA DOS ANJOS RAMOS

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais); 33903089 - 4.000,00; 33903989 - 4.000,00.

APLICAÇÃO: 30 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Publicado no D.O.E em 30/08/2010  
(Em circulação no dia 31/08/2010)**

**PORTARIA Nº 501/2010 – GR/UEA**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS,**

no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que o art. 24, XIII, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de execução do estágio curricular supervisionado em saúde coletiva dos cursos de Odontologia, Medicina e Enfermagem da ESA/UEA nos municípios do interior do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que a **Fundação de Apoio Institucional Muraki** é uma Entidade de Direito Privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, entende-se legítima sua contratação, justificando assim a sua escolha;

**CONSIDERANDO** que o valor a ser cobrado da Administração está compatível com os preços praticados no mercado, conforme se faz prova com o documento da folha 117-UEA;

**CONSIDERANDO** finalmente o que consta do Processo N. 2010/04000187-UEA e 9928/2010-CGL;

**RESOLVE:**

**I – DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº. 8.666/93, para a contratação da **Fundação de Apoio Institucional Muraki**;

**II – ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor da empresa em questão pelo valor global de **R\$ 993.553,01 (Novecentos e noventa e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e um centavo)**;

À consideração do Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

**ROSINEIDE DE MELO ROLDÃO**

Pró-Reitora de Administração e Planejamento

**RATIFICO** a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº. 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**BOLETIM DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

**Editora Universitária**

Prof. Otávio Rios Portela  
**Diretor**

Juliana Sá  
**Assessora Técnica**

Edemilson Luiz Bibiani  
**Assessor Técnico**

Ana Luiza Santa Cruz de Matos dos Santos  
Francisco Ricardo Lopes de Araújo  
**Diagramação e layout de capa**

Leandro D’Vinci Babilônia Brandão  
**Revisão**

**Contatos:** editorauea@uea.edu.br

Disponível em versão eletrônica em: www.uea.edu.br

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS -  
EDITORA UNIVERSITÁRIA**

Av. Djalma Batista, 3578 - Flores - Manaus - Ama-  
zonas

CEP: 69050 - 010 Tel. (92) 3878-4463